



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 1 (um) da classe “A”, para o padrão 2 (dois) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Claiison Alves Ferreira	Técnico Judiciário	A	1	A	2	30.8.2011
2	João Carlos da Costa Ferreira	Técnico Judiciário	A	1	A	2	30.8.2011
3	Relton Pereira dos Reis	Técnico Judiciário	A	1	A	2	30.8.2011
4	Bruno Rafael Rodrigues Teles	Analista Judiciário	A	1	A	2	30.8.2011
5	Danilo Cândido Rios	Analista Judiciário	A	1	A	2	30.8.2011

- Goiânia, 29 de agosto de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente